Data da Publicação: 18/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2052 **Identificador do Ato:** #08507

PORTARIA Nº 838/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025?

?PORTARIA Nº 838/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025?

?Suspensã o??de??prazo??para??conclusã o??dos??trabalhos??das??Comissõ es??de?

?Sindicâ ncia??Investigativa??e??Processo??Administrativo??Disciplinar,??ante?

?o Recesso de Final de Ano nas Repartiçõ es Públicas Municipais.?

?JEAN??CARLOS??SILVA??GOMES,??Prefeito??Municipal??de??Deodá polis,??Estado??do??Mato??Grosso?

?do??Sul,??no??uso??de??suas??atribuiçõ es??legais??que??lhe??são??conferidas??pela??Lei??Municipal??nº??006/2015?

?(Estatuto do Servidor Pú blico Municipal) e,?

?CONSIDERANDO??o??Recesso??de??Final??de??Ano??nas??Repartiçõ es??Públicas??Municipais,??entre?

?os dias 19/12/2025 à 09/01/2026.?

?CONSIDERANDO??que??as??oitivas??são??realizadas??na??Sala??de??Reuniões??da??Prefeitura?

?Municipal de Deodá polis,?

?RESOLVE:?

?Art.??1º??-??Ante??o??Recesso??de??Final??de??Ano??nas??Repartiçõ es??Públicas??Municipais,??entre??os?

?dias??19/12/2025??à??09/01/2026??conforme??Decreto??nº??445/2025??de??01??de??dezembro??de??2025,?

?suspender??os??prazos??das??Comissõ es??de??Sindicâ ncia??Administrativa??e??Processo??Administrativo?

?Disciplinar,??visando??evitar??prejuízos??aos??envolvidos.??As??Comissõ es??retornam??com??os??andamentos??e?

?prazos a partir do dia 12/01/2026.?

?Art.??2º??-??Esta??portaria??entra??em??vigor??a??partir??de??sua??publicaçã o,??revogadas??as?

?disposiçõ es em contrário;?

?Registre-se, publique-se e cumpra-se.?

?Gabinete??do??Prefeito??Municipal??de??Deodá polis,??Estado??do??Mato??Grosso??do??Sul,??em??18??de?

?dezembro de 2025.?

?JEAN CARLOS SILVA GOMES?

?PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS?

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Atos O?ciais

Atos O?ciais

Portarias

Portarias

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Município:

03.903.176/0001-41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2Página : 1/

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de